



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 05/08/2014
Pagina(s): 7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 289/2014- GP

Designa membros do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno da Casa,

Considerando a Resolução TSE nº. 23.393/2013, que institui o Processo Judicial Eletrônico (PJE) da Justiça Eleitoral;

Considerando as informações e indicações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 9308/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico, com a seguinte composição:

I - Juiz SÉRGIO MAIA, Membro da Corte Eleitoral - PRESIDENTE;

II - Juiz FRANCISCO GABRIEL, titular da 69ª Zona Eleitoral;

III - ALAN GUSTAVO SANTANA RIBEIRO, representante da Procuradoria Regional Eleitoral;

IV - Dr. HALLRISON SOUZA DANTAS, representante da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil;

V - Defensor Público Federal WAGNER RAMOS KRIGER, representante da Defensoria Pública da União;

VI - SOLON RODRIGUES DE ALMEIDA NETTO, representante da Corregedoria Regional Eleitoral;

VII - ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS, Diretora-Geral;

VIII - OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Secretário de Tecnologia da Informação;

IX - SIVANILDO DE ARAÚJO DANTAS, Secretário Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 04 de agosto de 2014.



Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente